

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 91492023
Código de validação: 296FAD0F58
(relativo ao Processo 422042020)

Processo nº 42.204/2020
Requerente: Diretoria de Engenharia

DECISÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência (PARECER - AJP nº 30782023), por seus próprios fundamentos, e DEFIRO a revogação da Concorrência n.º 01/2022, sem a oitiva prévia das empresas concorrentes, ante a inexistência de direito adquirido das licitantes em razão do atual estágio do procedimento licitatório.

À Coordenadoria de Licitação e Contratos, para conhecimento e providências cabíveis.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/11/2023 16:50 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

